



TAQUARITINGA  
ACIMA DE TUDO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.991 DE 04 DE SETEMBRO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 216.423,82 (Duzentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e três cruzeiros e oitenta e dois centavos) e da outras providências.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

## DECRETA:-

- ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de Cr\$ 216.423,82 (Duzentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e três cruzeiros e oitenta e dois centavos), ref. a Parcela do mês de Setembro de 1.991, atualizada de acordo com o índice oficial do governo Federal, para fazer face as despesas de manutenção da LIGA TAQUARITINGUENSE DE FUTEBOL, conforme Lei nº 2.254 de 06.03.91.
- ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizados recursos citados no parágrafo único da referida Lei.
- ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 04 DE SETEMBRO DE 1.991

  
MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

  
VERA LUCIA GIBERTONI BOSCHINI  
Diretora da Secretaria